

**PORTARIA Nº 156/2025
29 DE MAIO DE 2025****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2025/41.304 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, referente ao 7º quinquênio, ao servidor **JUVINO SILVA NETO**, CPF (MF) 236.xxx.xxx-53, ocupante do cargo de Fiscal, Matrícula nº 500.087 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 02 de junho de 2025 a 30 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT

**Rua Roberto Fonseca, 200 - Bairro Inácio Barbosa - Tel.: 3179-1405
Fax: 3179-1417**